

FATO RELEVANTE

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”) (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, com base em informações fornecidas pelo Banco Bradesco BBI S.A. (“Bradesco BBI”), o encerramento da oferta pública, distribuída com esforços restritos, referente à segunda série da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, de Furnas Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”), realizada nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) (“Emissão” ou “Oferta”). O Bradesco BBI atuou como Coordenador Líder da Emissão. A Emissão contou com garantia fidejussória prestada pela Companhia.

Foram subscritas 800.000 (oitocentas mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, em 15 de novembro de 2019 (“Data de Emissão”), perfazendo o montante total de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) na Data de Emissão (“Debêntures da Segunda Série”). Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 4,08% (quatro inteiros e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados na forma da Escritura de Emissão. O prazo de vencimento das Debêntures da Segunda Série será de 10 (dez) anos, vencendo-se, portanto, no dia 15 de novembro de 2029.

Maiores informações sobre a Emissão estão disponíveis na ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, que aprovou a Emissão por Furnas, bem como a prestação da garantia fidejussória, e no “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, de Furnas – Centrais Elétricas S.A.”, celebrado entre a Companhia, a Emissora e a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 15 de novembro de 2019, conforme aditado em 17 de dezembro de 2019, as quais se encontram arquivadas na sede e no site da Companhia (www.eletrobras.com/ri) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2020.

Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores